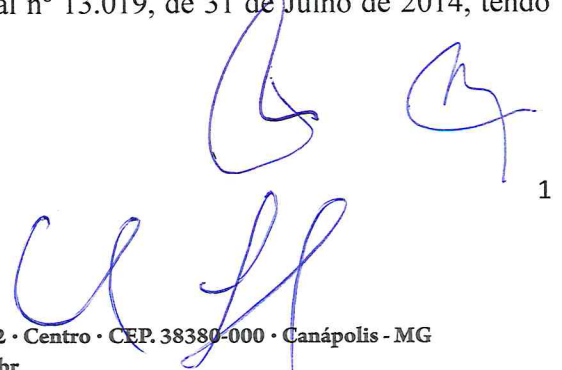


## ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2022

**ADITIVO AO CONVÊNIO  
CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANÁPOLIS E A FUNDAÇÃO  
PIO XII (HOSPITAL DE AMOR  
DE BARRETOS/SP) PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 18.457.200/0001-33, com sede na Praça 19 de Março, nº 304, Centro, Canápolis-MG, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Enivander Alves de Moraes, doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** ou **PREFEITURA MUNICIPAL**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada **FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS/SP)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede na Cidade de Barretos/SP, na Rua 20, nº 221, Centro CEP: 14.780-070, neste ato representada por seu representante legal, Henrique Duarte Prata, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio 001/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, tendo entre si justo e avençado o quanto segue:




1

que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Canápolis-MG, 22/03/2023.



**Enivander Alves de Moraes**  
**Prefeito Municipal**



**Luiz Antônio Zardini**  
Gerente de Captação de Recursos

**Eng.º Mauro dos Reis Faustino**  
Procurador  
CPF: 266.148.958-42  
CREA 5069963009

**Henrique Duarte Prata**  
Presidente do Conselho Curador/ Consultivo

**Testemunhas:**

1- *Ariana Barcelos de Moura*

2- *Daniel Candido de Oliveira Castro*  
DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA CASTRO  
CPF: 973.999.228-53